



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º. 21.712/2020.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. O item 43 da tabela relacionado no art. 1º da Portaria nº. 20.600/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Quant	Destinatário	Unidade	Patrimônio	IMEI
43	01	Enilda Aparecida Corrêa dos Santos	ESF Vila Comerciários II	0656071	354014076353849

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de fevereiro de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.